



Doc. 1

Grupo Municipal do CDS-PP  
Assembleia Municipal de Valongo

27 Novembro de 2014

**Moção**

A Lei n.º 8/2009 de 18 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/2012 de 10 de Fevereiro, enquadra o regime jurídico dos Conselhos Municipais da Juventude.

- Considerando que, a Câmara Municipal de Valongo se deve preocupar com o desenvolvimento de uma política municipal virada para a juventude e que ofereça respostas adequada às necessidades dos jovens, de modo a melhorar e favorecer a sua plena inserção na comunidade e melhorar a sua qualidade de vida;
- Considerando que, os jovens do concelho representam um forte capital de esperança, devendo o município desenvolver a sua ação no sentido de aproveitar as suas capacidades empreendedoras e criadoras de processos de mudança e de modernização da sociedade;
- Considerando que, durante a campanha Autárquica de 2013, todos os partidos destacaram a importância do empreendedorismo, e da participação associativa dos jovens no contributo para a modernização e desenvolvimento do Concelho Valongo;
- Considerando que, o conselho municipal de juventude, é o órgão consultivo do município sobre todas as matérias relacionadas com a política de juventude;
- Considerando que, o conselho municipal de juventude, deve participar na definição e na execução das políticas municipais da Juventude, assegurando a sua articulação com as políticas de emprego, da habitação, da educação, do desporto, da cultura, e da ação social;

E finalmente, considerando que, o atual executivo da Câmara Municipal de Valongo, tomou posse no dia 17 de Outubro de 2013, sem que desde então tivesse dado posse ao Conselho Municipal da Juventude.

**Propomos à Assembleia Municipal que comunique à Câmara Municipal de Valongo, as nossas preocupações, com a falta de uma verdadeira política de Juventude e que recomende à Câmara Municipal que tome as medidas necessárias para a plena instalação do Conselho Municipal Juventude, no mais curto espaço de tempo , garantindo assim, que no início do ano de 2015 este órgão esteja em pleno funcionamento cumprindo as funções para que foi criado.**

Henrique Campos Cunha  
Bancada Municipal do CDS-PP

## MOÇÃO

### Sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2015

#### Considerando que:

- O agravamento do fosso entre volume de montantes transferidos e a regra geral prevista na LFL aferida a uma % da média dos três impostos que relevam para o FEF e FFF. (Para uma variação de 17 % entre 2012 e 2013 do volume da receita do IVA+IRS+IRC, a variação proposta na alínea a) do artigo 85º é de 1,5 %);
- Para lá do artifício da cláusula limite dos 5% (inaugurada com a Lei de 2007) que faz com que a transferência não seja fixada em 1952 milhões de euros, a Proposta de OE consagra ainda uma subavaliação do valor remanescente, ou seja mais 85 milhões que em 2014 (1785 milhões em vez dos 1726 milhões). Adicionalmente faz o truque de cumprir a variação máxima dos 5%, não referenciada como a lei determina ao FEF e FSM, mas incluindo o IRS, conduzindo a que nos “acertos para impedir o aumento devido de transferências o FEF seja “martelado” de tal maneira que há municípios a perder 10% e mais desse montante (os municípios das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto vêm o FEF reduzir-se respetivamente em 15 e 19 milhões de euros!!);
- A verba autónoma para transportes escolares (23 milhões de euros), já por si comprovadamente insuficiente, passa a estar diluída no FSM;
- Pelo segundo ano consecutivo insiste-se no incumprimento do que a Lei estipula sobre transferências para AM e CIM, num quadro em que a própria regra de exceção (inaceitável) desaparece, incumprimento que se traduz em mais de 5 milhões de euros no seu conjunto;
- Estabelece a consignação do crescimento do FEF resultante da LFL à realização da participação do FAM e consolidação orçamental (dívida de médio e longo prazo e pagamentos em atraso);
- Impõe restrições no domínio de recursos humanos, seja por via do controlo de admissões e procedimentos concursais, seja na valorização dos trabalhadores;
- Determina a obrigatoriedade de prestação de contas das verbas efetivas realizadas no âmbito do FSM no domínio da Educação, com devolução das verbas não gastas;

- Consagra e alarga a prática de retenções arbitrárias, de que são exemplo: Tetos de pagamento automáticos (e arbitrários) ao SNS; Retenção em favor da DGAL, de 0.1% do FEF; Por “violação” da redução em 10% do volume de pagamento a 90 dias não relevando para o efeito as dívidas pagas ao abrigo do PAEL; Por “violação” da não redução de trabalhadores; Pela “violação” das disposições sobre pessoal dirigente; Pelo incumprimento da renovação de contratos a termo; Por não cumprimento da consignação do aumento IRS+IVA .

A Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 27 de novembro 2014, delibera:

1. Proclamar o firme propósito de defender a autonomia do Poder Local, consagrada na Constituição da República e reclamar das Associações Nacionais dos Municípios e das Freguesias posições firmes e combativas contra as propostas do Orçamento de Estado para 2015, que contribuam para o seu enfraquecimento;
2. Exigir o cumprimento da Lei das Finanças Locais, apelando à Assembleia da República para que a faça cumprir, corrigindo a distribuição das verbas a inscrever para os municípios e freguesias;
3. Protestar contra a destruição do emprego público e contra uma ainda maior degradação das condições de trabalho dos trabalhadores das autarquias, impostas por este orçamento solidarizando-se com a sua luta;
4. Reclamar a retoma do investimento público e a assunção pelo estado das suas responsabilidades na saúde, educação e proteção social, a um nível que responda às necessidades da economia local e às carências da população.
5. Remeter esta moção aos órgãos de soberania, à ANMP e à ANAFRE e divulgá-la junto da população.

Valongo, 27 de Novembro de 2014

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária

*Adelino Soares*

**CDU**

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Assembleia Municipal de Valongo  
Sessão ordinária de 27-11-2014

Celestino Neves  
(Independente)

---

Moção

***“Exigir dos prestadores de serviços públicos o respeito pela saúde e o bem estar dos cidadãos e a salvaguarda da qualidade de vida e do ambiente”***

Por mais de uma vez foi aqui trazido – e também às reuniões de Câmara – por um cidadão de Alfena (zona do Lombelho) o assunto relacionado com o aumento de potência das linhas de muito alta tensão que cruzam o nosso Concelho, no caso concreto a cidade de Alfena.

Em todas as ocasiões foram produzidas pelos membros do executivo afirmações e avançadas explicações perfeitamente inócuas invocando as dificuldades que se prendem com o ‘poder majestático’ da REN e apelando subliminarmente à desistência por parte dos cidadãos no que toca à defesa dos seus direitos.

Não é esse – não deve ser – o papel do poder local e por isso a Assembleia Municipal de Valongo manifesta:

1. A sua profunda preocupação relativamente a este assunto e à falta de resultados visíveis no que toca à promoção do diálogo/esclarecimento por parte dos responsáveis da REN junto dos interessados mais directos, apesar da permanente insistência destes;
2. O pedido para que tão rápido quanto possível o senhor vice presidente da Câmara - que detém o pelouro relacionado com este assunto – diligencie junto daqueles responsáveis no sentido de que recebam uma delegação encabeçada por si e que inclua os técnicos que considere útil incluir, dois representantes dos cidadãos e um representante desta Assembleia, preferencialmente e se existir, alguém com formação técnica na área das engenharias relativamente ao assunto controvertido das radiações electromagnéticas e aspectos associados.

Valongo, 27 de Novembro de 2014



(Celestino Neves)



Doc. 4

Grupo Municipal Valongo PSD/PPM

## MOÇÃO

Na sequência da reunião/visita realizada pela Assembleia Municipal no passado sábado ao Hospital de Valongo, ficamos a saber que as alterações aí verificadas resultam de uma estratégia que passa por evitar a duplicação de oferta de serviços que, a curto prazo, poderia tornar todo o Hospital facilmente descartável, pois tal oferta poderia transformar-se, como aliás já o era o serviço de urgência, em muitos casos de qualidade questionável e as mais das vezes um atrasar da chegada do doente ao serviço de urgência do Hospital de S. João, para onde deveria ter ido diretamente.

Os serviços que já estão instalados no Hospital, mais os que o vão ser a curto prazo, fazem do nosso Hospital uma unidade complementar do Hospital de S. João e, por isso, com o seu próprio lugar adentro da organização Centro Hospitalar São João, o que é uma boa medida de gestão que satisfaz os interesses de Valongo e dos Valonguenses.

De qualquer modo as freguesias de Valongo, Campo e Sobrado ficaram sem a oferta de um serviço público de saúde a partir das 20h da noite, tendo, por isso, que recorrer à urgência do Hospital de S. João, às vezes por problemas que são da competência de um centro de saúde.

Assim sendo e considerando que:

PNZ

- Valongo, Campo e Sobrado não têm qualquer serviço público de saúde depois das 20h;
- há problemas de saúde que carecem de uma solução urgente, mas tal serviço pode ser competentemente assegurado por um centro de saúde (a título de exemplo, uma queda que provoca uma ferida que precisa uns pontos; uma gripe, uma indisposição ...);
- os munícipes de Valongo, Sobrado e Campo estavam já habituados a recorrer à urgência do Hospital de Valongo, por isso é natural que, a funcionar uma urgência, seja no Centro de Saúde de Valongo;
- além do mais, o Centro de Saúde de Campo, mais central para esta parte do concelho e, por isso, potencialmente uma escolha, pela sua precaridade e fraca qualidade de instalações não satisfaz os interesses dos utentes tão bem como o de Valongo - aliás o próprio Centro de Saúde de Campo é um problema que carece de solução urgente;
- no Hospital de Valongo há uma ambulância SIV – Suporte Imediato de Vida – que pela proximidade ao Centro de Saúde de Valongo, mais rapidamente transportará um doente ao Hospital de S. João, se tal se revelar necessário aos olhos dos profissionais de saúde que estiverem de serviço;
- o alargamento do horário de serviço do Centro de Saúde sempre esteve em cima da mesa nas negociações do encerramento das urgências do Hospital de Valongo, mas que, estranhamente foi retirado da agenda!;
- o alargamento do horário até às 24h é uma mera medida administrativa de gestão de pessoal, sem outros custos que não sejam o pagamento do



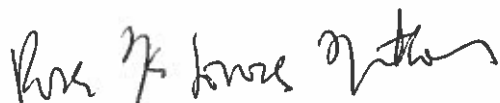
pessoal necessário e os custos de funcionamento normal, tal como água, luz e outros,

A Assembleia Municipal de Valongo, reunida aos 27 dias do mês de novembro, propõe a aprovação de uma moção instando a Administração Regional de Saúde a criar, o mais breve possível, no Centro de Saúde de Valongo um Serviço de Atendimento em Situações de Urgência – SASU – que funcione todas as noites dos dias de semana, mais aos fins-de-semana e feriados.

Mais propõe que se aprove dar conhecimento ao Senhor Ministro da Saúde, à Administração Regional de Saúde do Norte, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Valongo, 27 de novembro de 2014

Pelo Grupo Municipal



(Rosa Maria de Sousa Martins Rocha)

## **MOÇÃO**

### **Pela defesa da Segurança Social Pública**

Numa altura em que as condições sociais se degradam brutalmente;

Numa altura em que a pobreza infantil volta a atingir níveis inadmissíveis num país evoluído e Europeu;

Numa altura em que os apoios sociais são reduzidos a valores que não asseguram de forma alguma a dignidade humana;

Numa altura em que os rendimentos das famílias obrigam, mais que nunca, a recorrer a apoios estatais e outros;

O Governo entende como útil e prioritária a dispensa de 700 funcionários do Instituto de Segurança Social. Tudo isto acontece depois de a Segurança Social, nos últimos três anos, ter assistido a um corte de dois mil funcionários, o que corresponde a menos 18 por cento. A Segurança Social tem sido vítima da sangria de capital humano, reflexo das políticas anti sociais e de degradação da Administração Pública que este Governo tem levado a cabo.

Mais, o Instituto de Segurança Social tem recorrido, como é sabido, a contratações constantes de desempregados subsidiados ou beneficiários de outras medidas, ao abrigo dos programas CEI e CEI+, concretizando a substituição de postos de trabalho efectivos com desempregados e com o pagamento de subsídio de almoço e transporte apenas.

Valongo, não é alheio a esta mudança e a materialização destas dispensas poderá afetar a já periclitante capacidade de resposta dos Serviços de Segurança Social existentes no Concelho.

**Pelo exposto e mais que é sabido, nomeadamente a falta de fundamentação cabal para esta tomada de posição a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em sessão ordinária a 27 de novembro de 2014, delibera:**

- 1- Solicitar todos os esclarecimentos quanto à decisão apresentada pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Pública;**
- 2- Solicitar a suspensão da calendarização processual até que estejam esclarecidas todas as questões efectuadas pelos vários intervenientes no processo;**
- 3- Solicitar ao Centro Distrital do Porto a garantia que os serviços, nomeadamente os do Concelho, não serão afectados e bem assim a protecção social aos seus cidadãos.**

**Mais decide enviar esta Moção**

**A Sua Excelência o Presidente da República**

**A Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República**

**A Sua Excelência o Primeiro-ministro.**

**A Sua Excelência o Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.**

**A Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Pública**

**A todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.**

**À Exm.a Sr.ª Presidente do Instituto de Segurança Social**



## Declaração de voto

### Moção – Pela Defesa da Segurança Social Pública

O grupo Municipal PSD/PPM está obviamente de acordo que se resguarde a Segurança Social.

Não há democracia sem que haja uma segurança social capaz.

Relativamente a esta moção votamos contra, visto haver declarações públicas do Sr. Ministro da Segurança Social datadas de 11 de Novembro em que ele diz, e passo a citar:

“absolutamente ninguém será despedido na Segurança Social”.

Isto na sequência de um processo de racionalização de efectivos que está em curso.

Disse também o Sr. Ministro Mota Soares durante o debate na especialidade do orçamento da Segurança Social, que decorria na Assembleia da República.

“Vamos garantir que absolutamente ninguém será despedido na Segurança Social. Esse ponto é essencial”.

“Todos terão acesso a um programa de requalificação, à excepção daqueles trabalhadores que seguirem junto com os equipamentos para a gestão das instituições. Com o programa de requalificação ganharão novas competências, terão formação profissional e poderão desempenhar as suas funções noutros organismos do Estado. Continuarão, se assim o entenderem, na administração pública”

Pelo Grupo Municipal do PSD/PPM

(Daniel Filipe Alves Felgueiras)

## RECOMENDAÇÃO

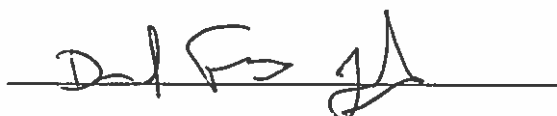
Considerando que:

- O Conselho Municipal da Segurança aprovou a celebração do *"Dia Municipal da Proteção Civil"*;
- Cabe à Câmara Municipal diligenciar no sentido da realização daquela celebração;
- O papel dos atores da proteção civil (mormente, agentes da PSP, guardas da GNR, bombeiros) no Concelho é fundamental para a segurança dos municípios;
- É da mais elementar justiça dedicar um dia àqueles atores, nomeadamente através da celebração do *"Dia Municipal da Proteção Civil"*;
- É de esperar que seja possível, já em 2015, celebrar aquele dia,

A Assembleia Municipal de Valongo, reunida em sessão ordinária, **recomenda à Câmara Municipal de Valongo que diligencie no sentido da organização do *"Dia Municipal da Proteção Civil"* em 2015, em data e nos termos a decidir no âmbito do Conselho Municipal de Segurança.**

Valongo, 27 de novembro de 2014

Pela bancada PPD/PSD-PPM,



(Daniel Torres Gonçalves)